



**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**

CNPJ/ME nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

Companhia Aberta

**COMUNICADO AO MERCADO**

**Conclusão da Subscrição / Integralização das Debêntures da Oi Móvel**

**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial** (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02 e em complemento ao Fato Relevante divulgado em 23 de dezembro de 2019, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral a conclusão da subscrição e integralização da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, da sua controlada Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial, no valor de R\$ 2,5 bilhões, na forma da Cláusula 5.3 do Plano de Recuperação Judicial.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2020.

**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**

**Camille Loyo Faria**

Diretora de Finanças e Relações com Investidores

Este Comunicado ao Mercado não constitui uma oferta para vender ou uma solicitação de oferta para comprar, nem deverá ocorrer qualquer venda dessas Debêntures em qualquer estado ou jurisdição em que tal oferta, solicitação ou venda fosse ilegal antes do seu registro ou qualificação, nos termos da legislação de valores mobiliários de tal estado ou jurisdição. As Debêntures não foram e não serão registradas de acordo com a Lei de Valores Mobiliários do Estados Unidos da América, de 1933 (*U.S. Securities Act of 1933*), conforme alterada (“Lei de Valores Mobiliários dos Estados Unidos”), e não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos sem o registro nos termos da Lei de Valores Mobiliários dos Estados Unidos ou sem uma dispensa aplicável das exigências de registro impostas pela referida lei.